

Diário Oficial

ribeiraobranco.sp.gov.br

do município



**Município de
Ribeirão Branco**

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 173

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar nº 02/2025



Diário Oficial

ribeiraobranco.sp.gov.br

do município



**Município de
Ribeirão Branco**

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 173

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar nº 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela
Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646
Centro - Ribeirão Branco - SP
CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 49, DE 11 DE JUNHO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 22, de 23 de outubro de 2001, que determinam a atualização anual da Unidade Fiscal Municipal (UFM) pelo IGPM e autorizam sua fixação por Decreto do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 122,29 (cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2026.

Art. 2º - O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM fixado neste Decreto será adotado para o cálculo dos tributos e taxas municipais cuja base de cálculo, valor ou referência esteja expressa em Unidade Fiscal Municipal - UFM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Branco/SP, 11 de junho de 2026

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.**

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERA, a partir desta data, inclusive, dos cargos de provimento de livre nomeação e exoneração, os servidores abaixo relacionados:

ANDREIA DIAS CORDEIRO MORAIS

Chefe de Gabinete

VINICIUS NICACIO DE OLIVEIRA

Assessor Nível III - Gabinete do Prefeito

PEDRO HENRIQUE GATTI FARIA

Assessor Nível V - Gabinete do Prefeito

MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER

Assessor Nível IV - Gabinete do Subprefeito do Distrito de Itaboa

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 12 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP torna público aos interessados que a sessão da Concorrência Eletrônica nº **006/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à **execução de serviços de fornecimento e instalação de novos pontos de iluminação pública** dentro do perímetro do Município de Ribeirão Branco/SP, abrangendo as áreas urbanas e rurais, será retomada no dia **15 de junho de 2026 (segunda-feira)**, às **13h30**, para prosseguimento dos atos do certame.

Ficam os **licitantes ou seus representantes devidamente credenciados convocados a estarem presentes**, a fim de acompanhar a continuidade dos trabalhos e praticar os atos que se fizerem necessários durante a sessão.

Ribeirão Branco/SP, **12 de junho de 2026.**

JOSENEI GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO